

# Inovação Empresarial - Linha “Reindustrializar”

Aviso N.º 06/C05-il4.01/2026

Regiões afetadas pelas tempestades, inundações, cheias ou outros danos de elevado impacto estrutural.

## Objetivos

São elegíveis para apoio os projetos de Investimento em Inovação Produtiva, podendo incluir Investigação e Desenvolvimento, orientados para o reforço estrutural das empresas — para o aumento da resiliência física de instalações, equipamentos e infraestruturas, a ampliação da capacidade produtiva, a diversificação da produção ou a proteção dos sistemas de comunicação e energia, nas regiões afetadas pelas recentes tempestades, conforme especificado a seguir.

## Tipologias de Projeto

São suscetíveis de apoio as operações individuais de investimento produtivo de natureza inovadora, enquadradas em qualquer setor de atividade económica, que visem a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, com elevado valor acrescentado, relacionadas com as seguintes tipologias de operação:

- a) O aumento da capacidade de um estabelecimento já existente:  
A empresa deve aumentar, no mínimo em 10%, a sua capacidade produtiva de bens e/ou serviços já produzidos nesse estabelecimento (Valor Bruto da Produção - VBP).
- b) A diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento:  
A diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos ou serviços não prestados anteriormente nesse estabelecimento, sendo que os custos elegíveis devem exceder em, pelo menos, 200% o valor contabilístico dos ativos que são reutilizados, tal como registado no exercício fiscal precedente ao início dos trabalhos (2024).
- c) A alteração fundamental do processo global de produção ou da prestação global do(s) serviço(s) de um estabelecimento existente.

Adicionalmente o investimento deve prever o aumento da resiliência física de instalações, equipamentos e infraestruturas e a proteção dos sistemas de comunicação e energia.

## Inovação Empresarial - Linha “Reindustrializar”

São ainda suscetíveis de apoio atividades de investigação industrial e de desenvolvimento experimental, que contribuam para a criação de novos produtos e serviços, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, serviços, processos ou sistemas existentes, sendo elegíveis:

- a) Projetos de investigação industrial e de desenvolvimento experimental, que visem o desenvolvimento de novos produtos ou serviços;
- b) Criação ou aumento de equipas permanentes de I&D na empresa.

No formulário de candidatura o candidato deve apresentar o investimento por estabelecimento, com a correspondente tipologia de operação associada, ou, no caso de existir mais do que uma, a tipologia dominante, descrevendo adequadamente ao nível técnico, económico e financeiro, as atividades de inovação aplicadas em cada tipologia:

- Inovação de Produto;
- Inovação de Processo;
- Inovação de Marketing;
- Inovação Organizacional.

## Entidades Beneficiárias

Os beneficiários são sociedades comerciais, de qualquer dimensão ou forma jurídica, ou empresários em nome individual.

## Área geográfica

O presente apoio tem como âmbito de aplicação os concelhos declarados em situação de calamidade e contingência, listados em Anexo.

## Duração das Operações

24 meses.

O investimento deverá ter início até 31 de Julho de 2026.

## Período de Candidatura

A receção de candidaturas decorre até às 17h59 do dia 31/03/2026.

As candidaturas são apresentadas através da submissão do formulário electrónico no SIGA-BF.

## Despesas Elegíveis

São elegíveis as seguintes despesas, desde que diretamente relacionadas com o desenvolvimento da operação:

- a) Investimento produtivo (artigos 14.º, 18.º do RGIC)
  - I) Ativos corpóreos, incluindo a aquisição de máquinas e equipamentos, custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condições necessárias para o respetivo funcionamento, bem como a aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento;
  - II) Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções, em casos devidamente justificados, não podendo os respetivos custos exceder 30% das despesas elegíveis da componente de investimento produtivo;
  - III) Ativos incorpóreos, incluindo a transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente, e software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim.

## Inovação Empresarial - Linha “Reindustrializar”

As despesas indicadas no ponto A apenas são elegíveis se os bens e serviços adquiridos permanecerem associados ao projeto durante pelo menos 5 anos para grandes empresas ou 3 anos no caso das PME.

### b) Atividades de I&D (artigos 25.º, 28.º do RGIC)

- I) Custos com pessoal técnico do beneficiário dedicado ao projeto de investimento I&D: investigadores, técnicos e outro pessoal de apoio, na medida em que trabalhem no projeto (artigo 25.º do RGIC);
- II) Custos gerais e outras despesas, nomeadamente custos de materiais, fornecimentos e matérias consumíveis, que decorram diretamente do projeto, calculada com base numa abordagem simplificada dos custos, sob a forma de uma taxa fixa máxima de 20%, aplicada ao total dos custos elegíveis do projeto de investigação e desenvolvimento ao abrigo do artigo 25.º do RGIC;
- III) Custos relativos ao destacamento de pessoal altamente qualificado de um organismo de investigação e divulgação de conhecimentos, ou de uma grande empresa, que se dedique a tarefas de investigação, desenvolvimento e inovação no âmbito de uma função recentemente criada na empresa beneficiária e que não substitui outros membros do pessoal (artigo 28.º do RGIC);

### IV) Custos de serviços de consultoria

### c) Outras despesas (artigo 18.º do RGIC ou minimis)

- I) Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento, não podendo exceder 1 000€;
- II) Serviços de engenharia, estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia, bem como despesas com contratação de peritos independentes para justificar as despesas e sua classificação em atividades de investigação industrial e de desenvolvimento experimental.

As despesas de reposição alvo de indemnização pelas empresas seguradoras não são consideradas elegíveis.

As despesas de reposição de danos causados em projetos anteriormente financiados por PRR ou outros fundos europeus, não são consideradas elegíveis.

## Taxa de Financiamento

As taxas máximas de apoio não reembolsável são as definidas no Anexo, por localidade.

As empresas que apresentem investimentos nos concelhos das regiões NUT II de Lisboa e Algarve, caso seja mais favorável, enquadram-se no Regime de Auxílios de minimis, sendo a taxa de apoio não reembolsável de 30%.

O investimento mínimo elegível é de 100 mil euros e máximo de 10 milhões de euros.

No que respeita a despesas com consultoria (artigos 18.º e 28.º do RGIC), estas são elegíveis para PME e com um limite de 50% do valor total do investimento elegível.

Despesas com investigação e desenvolvimento de produtos, processos e/ou serviços, até ao limite de 80%.

Os outros custos não financiados no âmbito das categorias de auxílio do RGIC anteriormente referidas, serão apoiados, utilizando as mesmas taxas de financiamento, ao abrigo do Regulamento (UE) 2023/2831 da Comissão, de 13 de dezembro de 2023 da Comissão, (Auxílios de Minimis), com o limite máximo de 300 mil euros.

Em complemento ao financiamento, pode ainda ser atribuído um financiamento reembolsável a 100%, destinado a financiar as despesas não elegíveis e necessidades de fundo de maneo, calculado sobre o investimento total do projeto, no âmbito das linhas de crédito garantidas ao abrigo dos programas suportados por fundos do PRR e implementados pelo BPF, sendo as respectivas condições negociadas com instituições de crédito protocoladas.

## Modalidade de Pagamento

- a) É processado um adiantamento após a validação do termo de aceitação, no montante equivalente a 30% do incentivo aprovado, na modalidade de Pagamento a Título de Adiantamento (PTA);
- b) Posteriormente são apresentados Pedidos de Pagamento a Título de Reembolso Intercalar (PTRI), sobre os quais é processado o respetivo reembolso de despesas ao beneficiário no montante correspondente ao financiamento das despesas elegíveis realizadas e pagas, sem, no entanto, se deduzir o adiantamento inicialmente processado;
- c) O montante acumulado do pagamento a título de adiantamento e de reembolso referido nas alíneas anteriores não pode exceder 95 % do montante de incentivo total aprovado;
- d) O Pagamento a Título de Reembolso Final (PTRF) deve ser apresentado pelo beneficiário no prazo máximo de 30 dias úteis após a data de conclusão do projeto.

## CrITÉRIOS de seleção

As candidaturas são objeto de avaliação de mérito de acordo com os seguintes critérios de seleção:

- Critério A - Qualidade e relevância do projeto face aos objetivos da medida ( $A = 0,5A1 + 0,5A2$ )
  - A1- Coerência e adequação da operação e do plano de investimentos face aos objetivos do investimento e estratégia de crescimento
  - A2- Carácter inovador da operação
- Critério B - Impacto do projeto na competitividade da empresa ( $B = 0,50B1 + 0,50B2$ )
  - B1- Contributo do projeto para o crescimento da empresa VAB
  - B2- Contributo para a inovação da empresa
- Critério C - Contributo do projeto para a economia nacional ( $C = 0,50C1 + 0,50C2$ )
  - C1- Contributo para a criação de emprego
  - C2- Contributo para o crescimento das exportações

A metodologia de cálculo para seleção das candidaturas é baseada no indicador de Mérito do Projeto (MP), determinado pela seguinte fórmula:

$$MP = 0,30A + 0,35B + 0,35C$$

As empresas que comprovem ter sido afetadas pelas recentes tempestades, inundações ou cheias, através de apresentação de declaração de valor dos danos emitida pela respetiva Comissão de Coordenação e desenvolvimento Regional, Câmaras Municipais, seguradora ou avaliação bancária, terão uma majoração de 1 ponto em cada sub-critério do Mérito de Projeto, com o limite de 5 pontos por sub-critério.

Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis e objeto de hierarquização os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00.

## Regulamento Específico

Cumprimento do Regulamento (UE) n.º 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, na sua atual redação, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, bem como a Portaria n.º 286/2025/1, na sua redação atual, que cria o sistema de incentivos IFIC.

Cumprimento dos Regulamentos (UE) n.º 2023/2831 “Auxílios de minimis” e o n.º 651/2014 “Regulamento Geral de Isenção por Categoria” (RGIC), ambos na sua redação atual.

## Organismo Intermédio

Banco Português de Fomento (BPF)

### Anexo

Concelhos declarados em situação de calamidade e contingência.

De forma a facilitar a sua identificação, bem como as taxas de apoio aplicáveis em cada concelho, é apresentada a tabela seguinte, que não substitui, nem dispensa, a confirmação da informação na regulamentação aplicável (Resoluções do Conselho de Ministros, Despachos e mapa de auxílios de finalidades regionais aprovado para Portugal):

| Concelho                                                                  | Grande Empresa | Média Empresa | Micro e Pequena Empresa |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-------------------------|
| Abrantes                                                                  | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Águeda                                                                    | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Albergaria-a-Velha                                                        | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Albufeira: Albufeira e Olhos de Água; Guia                                | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Albufeira: Ferreiras; Paderne                                             | 15%            | 25%           | 35%                     |
| Alcácer do Sal                                                            | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Alcanena                                                                  | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Alcobaça                                                                  | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Alcoutim: União das freguesias de Alcoutim e Pereiro; Martim Longo; Giões | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Alcoutim: Vaqueiros                                                       | 15%            | 25%           | 35%                     |
| Alenquer                                                                  | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Aljezur                                                                   | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Almada                                                                    | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Almeirim                                                                  | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Alpiarça                                                                  | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Alvaiázere                                                                | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Alvito                                                                    | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Amarante                                                                  | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Anadia                                                                    | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Ansião                                                                    | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Arcos de Valdevez                                                         | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Arganil                                                                   | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Arruda dos Vinhos                                                         | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Aveiro                                                                    | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Avis                                                                      | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Azambuja                                                                  | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Baião                                                                     | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Barcelos                                                                  | 30%            | 40%           | 50%                     |

## Inovação Empresarial - Linha “Reindustrializar”

| Concelho                                                                                                                                              | Grande Empresa | Média Empresa | Micro e Pequena Empresa |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-------------------------|
| Barreiro: União das freguesias de Barreiro e Lavradio; Santo António da Charneca; União das freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Barreiro: União das freguesias de Palhais e Coima                                                                                                     | 15%            | 25%           | 35%                     |
| Batalha                                                                                                                                               | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Belmonte                                                                                                                                              | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Benavente                                                                                                                                             | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Bombarral                                                                                                                                             | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Braga                                                                                                                                                 | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Cadaval                                                                                                                                               | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Caldas da Rainha                                                                                                                                      | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Campo Maior                                                                                                                                           | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Cantanhede                                                                                                                                            | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Carregal do Sal                                                                                                                                       | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Cartaxo                                                                                                                                               | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Cascais                                                                                                                                               | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Castanheira de Pêra                                                                                                                                   | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Castelo Branco                                                                                                                                        | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Castelo de Paiva                                                                                                                                      | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Castro Marim                                                                                                                                          | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Chamusca                                                                                                                                              | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Chaves                                                                                                                                                | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Coimbra                                                                                                                                               | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Condeixa-a-Nova                                                                                                                                       | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Constância                                                                                                                                            | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Coruche                                                                                                                                               | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Covilhã                                                                                                                                               | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Elvas                                                                                                                                                 | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Entroncamento                                                                                                                                         | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Estarreja                                                                                                                                             | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Évora                                                                                                                                                 | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Faro: União das freguesias de Conceição e Estoi                                                                                                       | 15%            | 25%           | 35%                     |
| Faro: União das freguesias de Faro (Sé e São Pedro); Santa Bárbara de Nexe; Montenegro                                                                | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Ferreira do Alentejo                                                                                                                                  | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Ferreira do Zêzere                                                                                                                                    | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Figueira da Foz                                                                                                                                       | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Figueiró dos Vinhos                                                                                                                                   | 30%            | 40%           | 50%                     |

## Inovação Empresarial - Linha “Reindustrializar”

| Concelho                                                                                          | Grande Empresa | Média Empresa | Micro e Pequena Empresa |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-------------------------|
| Fundão                                                                                            | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Gavião                                                                                            | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Góis                                                                                              | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Golegã                                                                                            | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Gondomar                                                                                          | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Grândola                                                                                          | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Idanha-a-Nova                                                                                     | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Ílhavo                                                                                            | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Lagoa                                                                                             | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Lagos                                                                                             | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Lamego                                                                                            | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Leiria                                                                                            | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Lisboa                                                                                            | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Loulé: São Sebastião; São Clemente; Boliqueime                                                    | 15%            | 25%           | 35%                     |
| Loulé: União de freguesias de Querença, Tôr e Benafim; Salir; Quarteira; Ameixial; Alte; Almancil | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Loures                                                                                            | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Lourinhã                                                                                          | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Lousã                                                                                             | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Mação                                                                                             | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Mafra                                                                                             | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Marinha Grande                                                                                    | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Mealhada                                                                                          | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Mértola                                                                                           | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Mira                                                                                              | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Miranda do Corvo                                                                                  | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Monchique: Marmeleite                                                                             | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Moita: União das freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira; Alhos Vedros                 | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Moita: União das freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos; Moita                            | 15%            | 25%           | 35%                     |
| Monchique: Monchique; Alferce                                                                     | 15%            | 25%           | 35%                     |
| Montemor-o-Velho                                                                                  | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Montijo: Canha; Sarilhos Grandes; União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro                    | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Mora                                                                                              | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Mortágua                                                                                          | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Murtosa                                                                                           | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Nazaré                                                                                            | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Óbidos                                                                                            | 30%            | 40%           | 50%                     |

## Inovação Empresarial - Linha “Reindustrializar”

| Concelho                                                                          | Grande Empresa | Média Empresa | Micro e Pequena Empresa |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-------------------------|
| Odemira                                                                           | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Odivelas                                                                          | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Oeiras                                                                            | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Oleiros                                                                           | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Oliveira do Hospital                                                              | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Ourém                                                                             | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Ourique                                                                           | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Ovar                                                                              | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Palmela                                                                           | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Palmela: União das freguesias de Poceirão e Marateca; Pinhal Novo; Quinta do Anjo | 15%            | 25%           | 35%                     |
| Pampilhosa da Serra Pedrógão Grande                                               | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Penacova                                                                          | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Penamacor                                                                         | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Penela                                                                            | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Peniche                                                                           | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Peso da Régua                                                                     | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Pombal                                                                            | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Ponte da Barca                                                                    | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Ponte de Lima                                                                     | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Portalegre                                                                        | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Portel                                                                            | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Portimão: Mexilhoeira Grande                                                      | 15%            | 25%           | 35%                     |
| Portimão: Portimão; Alvor                                                         | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Porto                                                                             | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Porto de Mós                                                                      | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Proença-a-Nova                                                                    | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Redondo                                                                           | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Rio Maior                                                                         | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Salvaterra de Magos                                                               | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Santarém                                                                          | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Santiago do Cacém                                                                 | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Santo Tirso                                                                       | 30%            | 40%           | 50%                     |
| São Brás de Alportel                                                              | 15%            | 25%           | 35%                     |
| Sardoal                                                                           | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Seixal                                                                            | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Sertã                                                                             | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Setúbal: Sado; Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra                                       | 15%            | 25%           | 35%                     |

## Inovação Empresarial - Linha “Reindustrializar”

| Concelho                                                                                                                                                                                      | Grande Empresa | Média Empresa | Micro e Pequena Empresa |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-------------------------|
| Setúbal: União das freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça); União das freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão); Setúbal (São Sebastião) | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Sever do Vouga                                                                                                                                                                                | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Silves: União das freguesias de Alcantarilha e Pêra; Silves; Armação de Pêra                                                                                                                  | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Silves: União das freguesias de Algoz e Tunes; São Marcos da Serra; São Bartolomeu de Messines                                                                                                | 15%            | 25%           | 35%                     |
| Sintra                                                                                                                                                                                        | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Sobral de Monte Agraço                                                                                                                                                                        | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Soure                                                                                                                                                                                         | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Tábua                                                                                                                                                                                         | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Tomar                                                                                                                                                                                         | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Torres Novas                                                                                                                                                                                  | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Torres Vedras                                                                                                                                                                                 | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Trofa                                                                                                                                                                                         | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Vagos                                                                                                                                                                                         | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Vendas Novas                                                                                                                                                                                  | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Vidigueira                                                                                                                                                                                    | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Vila de Rei                                                                                                                                                                                   | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Vila Franca de Xira                                                                                                                                                                           | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Vila Nova da Barquinha                                                                                                                                                                        | 40%            | 50%           | 60%                     |
| Vila Nova de Famalicão                                                                                                                                                                        | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Vila Nova de Gaia                                                                                                                                                                             | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Vila Nova de Poiares                                                                                                                                                                          | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Vila Real de Santo António                                                                                                                                                                    | 0%             | 10%           | 20%                     |
| Vila Velha de Ródão                                                                                                                                                                           | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Vila Verde                                                                                                                                                                                    | 30%            | 40%           | 50%                     |
| Viseu                                                                                                                                                                                         | 30%            | 40%           | 50%                     |

Estamos disponíveis para reunir consigo ou com a sua empresa, sem qualquer compromisso, para prestar todos os esclarecimentos sobre esta medida.

Para mais informações, entre em contacto através do e-mail [info@ichapter.pt](mailto:info@ichapter.pt) ou telefone 917 612 214.